



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Comitê Gestor do PJe

Ofício Circular nº 04/2022-CGPJE

Recife, 16 de março de 2022.

Assunto: Orientações sobre o plantão judiciário do dia 19.03.2022 (sábado)

Exmos. Srs.

A partir das 19h de 18.03.2022 e até cerca das 22h do dia 19.03.2022 (sábado), o Sistema PJe estará indisponível, em virtude da mudança de versão para 2.1.10.

Nesse contexto, informamos que o plantão judiciário do dia 19.03.2021, pelo menos até o retorno à normalidade, deverá ser realizado fora do Sistema PJe, nos exatos termos do art. 12 da IN Conjunta nº 10/2021.

Caberá à parte requerente, inclusive as Autoridades Policiais, Ministério Público, Advogados e Defensores Públicos, encaminhar os expedientes relativos ao plantão judiciário via e-mail, de acordo com a lista de e-mails publicada em <https://www.tjpe.jus.br/web/plantao-judiciario/consultas>.

Os magistrados plantonistas deverão proferir suas decisões fora do Sistema PJe, fazendo constar expressamente que o sistema se encontra indisponível, com a possibilidade de se conferir às decisões força de mandado de prisão, alvará de soltura e internação de adolescente em conflito com a lei.

Caberá aos servidores plantonistas, após o retorno do Sistema PJe e, no prazo de 24 horas úteis, protocolar os expedientes recebidos via e-mail no Sistema PJe com a posterior redistribuição eletrônica dos autos para os juízos competentes.

Igualmente, após o protocolo do expediente no Sistema PJe, os sistemas SISTAC, BNMP e CNAEL, todos do CNJ, deverão ser alimentados pelos servidores e magistrados plantonistas, no prazo de 24 horas úteis.

As mídias audiovisuais produzidas nas audiências de custódia também deverão ser inseridas, após o protocolamento do expediente no PJe, no Sistema de Audiência Digital, no prazo de 24 horas úteis.

Por fim, ressaltamos que no domingo, dia 20.03.2022, o plantão judiciário deverá ser realizado pelo Sistema PJe.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Des. Isaiás Andrade Lins Neto
Desembargador Coordenador do Comitê Gestor do PJe